
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 34/2010 de 18 de Março de 2010

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 26 de Fevereiro p.p., e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 60 dias, ao assistente operacional, da área de motorista de pesados, Luís Manuel Alves da Silva, a partir 05 de Julho até 02 de Setembro p.f.

9 de Março de 2010. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.